LEI Nº 961 / 2002.

"Autoriza Abertura de Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Delfim Moreira, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Expedito Correa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira, MG, autorizado a abrir crédito especial até o limite de R$ 131.000,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL REAIS), para atender às despesas com um convênio a ser assinado com o Ministério da Previdência e Assistência Social, cujo objeto é a construção e manutenção de um CENTRO DE MULTIPLO USO, a ser classificada na seguinte dotação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
05 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
03 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
082440016.1073–Construção de um Centro de Múltiplo Uso
44905102 Obras e inst. De Dom. Patrimonial..... R$ 126.000,00

082440016.2094 – Manutenção do Centro de Múltiplo Uso
33903000 – Material de Consumo..... R$ 1.500,00
33903600 – Outros Serv. Terceiros – P. Física..... R$ 1.500,00
33903900 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica..... R$ 2.000,00
Total..... R$131.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto nesta Lei, serão usados recursos provenientes anulação das seguintes dotações do Orçamento do corrente exercício:

0203.208460004.1005.44905102..... R$25.000,00
0203.208460004.1005.44906102..... R$45.000,00
0204.236950013.1037.44905102..... R$15.000,00
0207.257520019.2091.33903000..... R$25.000,00
0204.278120012.1040.44905102..... R$21.000,00
Total..... R$131.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 08 de Fevereiro de 2002.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal